



PORTARIA G.P. Nº.: 942, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

“Autoriza concessão diária”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **WILMAR MATEUS DA SILVA**, Chefe de Núcleo I, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, matrícula funcional nº 103.818, CPF: 180.383.601-68, **03 e ½ (três e meia) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
WILMAR MATEUS DA SILVA	GOIÂNIA - GO	15/06/2020	VIAGEM A GOIÂNIA, A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI.	R\$ 40,00
	GOIÂNIA - GO	16/06/2020		R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	17/06/2020		R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	18/06/2020		R\$ 80,00
				TOTAL: R\$ 280,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 15 (quinze) dias do mês de junho de 2020.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal